



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2751/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 309/2018, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 04 de outubro de 2018,

RESOLVE

Conceder, a contar de 02 de outubro de 2018, a Retribuição por Titulação (RT) a **MARCIO WALTZER TIMM** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, Área de Concentração: Sistemas de Produção Agrícola Familiar, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeL).

Pelotas, 08 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/11/2018 00:34:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8930

Código de Autenticação: a1afb36f5d

